



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 948 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 50/2025

Proponente: João Cabral Rodrigues Cancellieri

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

INDICO, QUE SEJAM REALIZADOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CAPINA EM TODOS OS CÔRREGOS DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO O CÔRREGO DO SANTA RITA, O CÔRREGO QUE DESCE DA ANTIGA PRODUTORA, CÔRREGO DA BAIXADA DE SANTA MARIA (VILA DOS IPÊS), E OUTROS EXISTENTES. CASO A PREFEITURA NÃO TENHA EFETIVO PARA EXECUTAR ESSE SERVIÇO, QUE SEJA CONTRATADA UMA EMPRESA TERCEIRIZADA.

JUSTIFICATIVA

Ressalto, que estas solicitações se fazem necessárias e merecem especial atenção, visando melhor vazão das águas, principalmente, em períodos de chuvas torrenciais, tendo em vista que se encontram sujos e assoreados, fato que pode ocasionar alagamentos.

Nesse contexto, esta solicitação merece especial atenção, considerando os inúmeros pedidos de munícipes, pela realização de tais serviços, objetivando facilitar a vazão das águas dos córregos e evitar que ocorram alagamentos, proporcionando transtornos aos munícipes, em especial, os que residem próximos ou às margens dos mesmos.

Razão pela qual, o atendimento a essa reivindicação será de grande relevância para a Municipalidade, num todo.

Posto isto, espero poder contar com o apoio e a compreensão de V. Ex.^a, juntamente à Secretaria a que compete, no sentido de atender o que segue, o mais breve possível.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.

João Cabral Rodrigues Cancellieri
Vereador



Deus seja

Louvado